Presidente

a) Antonio Teodoro Neto
Vice Presidente

a) José Said Chequer
1º Secretário

Resolução nº 09/80

Cria a Galeria dos Ex Presidentes desta Câmara Municipal e ainda/ determina disposições complementares.

Artigo 1º Fica criado a Galeria dos Ex-Presidentes desta Câmara Municipal.

§ Único Estabelece ainda que a fotografia do Presidente eleito não se poderá ser colocada durante a Gestão do mesmo, podendo, outrossim, ser colocada, após ter o mesmo exercido seu mandato, fato este que se processa por similaridade em todas as Assembléias e demais Câmaras Estaduais e Federais; fica os efeitos desta Resolução sejam inseridos entre os artigos do Regimento Interno.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em

ger na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 04 de dezembro de 1.980

a) José Luiz da Costa
Presidente

a) Antonio Teodoro Dutra
Vice Presidente

a) José Said Chaquer
1º Secretário.

Resolução Nº 01/81

A Câmara municipal de manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975, e com base na Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1.979:

Resolve:

Artigo 1º O subsídio dos Vereadores à Câmara municipal de manhuaçu, fixada na Resolução nº 01/81 desta Câmara, passa a ser de Cr$ 12.649,98 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e oito cen-